

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2010 e de 2009 (Em reais)

		2010	31 de dezembro de 2010	
Passivo Circulante			Valor da	Valor da
(12 parcelas mensais a liquidar em 2011)	15.524.605		perda	provisão para
Passivo Não Circulante			estimada	contingência
(04 parcelas mensais a liquidar em 2012)	5.174.868		7.712	7.712
Total	20.699.473		4.559.161	4.559.161
O saldo devedor do parcelamento REFIS IV foi calculado com base nas regras emitidas pela Receita Federal do Brasil – RFB até 31/12/2010, as quais ainda carecem de esclarecimentos quanto aos critérios de atualização monetária, critérios de contagem das parcelas de parcelamento, critérios de inclusão de débitos parcelados anteriormente, etc. Portanto, quando da consolidação do saldo a ser definitivamente incluído no Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (REFIS IV), a ser realizado pela RFB até meados de 2011, é possível que ocorram alterações que impliquem em variação no saldo devedor contabilizado em 31/12/2010. Considerando-se estas incertezas quanto ao programa de parcelamento REFIS IV, a “Sociedade” adotou critérios conservadores na definição do saldo devedor e não espera variações relevantes em relação ao saldo contabilizado. No que se refere ao número de parcelas, a “Sociedade” optou pelo pagamento do saldo devido em 30 meses, contados a partir da data que fez a sua adesão ao REFIS IV (novembro de 2009). Com base neste critério, em 31 de dezembro de 2010 eram devidas 16 parcelas. Tendo em vista que o parcelamento do REFIS IV refere-se a débitos originados em períodos anteriores a 31/12/2009, o valor do parcelamento devido naquela data foi ajustado à conta de lucros acumulados, a título de ajustes de exercícios anteriores, e as atualizações monetárias após esta data foram debitadas ao resultado do exercício. De acordo com as regras estabelecidas para o REFIS IV, implicará em imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União ou prosseguimento da execução, conforme o caso, a falta de pagamento: I - de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não; ou II - de 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais. A rescisão do parcelamento independerá de notificação prévia e implicará: I - na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago; e II - na automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.				
18. Outras Obrigações Tributárias:				
	2010	2009		
ICMS	4.103.402	3.500.642		
ISS	64.404	28.291		
PIS	50.699	98.778		
COFINS	283.740	897.217		
IRRF	126.515	115.996		
INSS	882.394	805.188		
FGTS	213.345	216.545		
ICMS - Parcelamento	2.753.694	2.577.396		
Parcelamento Especial - PAES	447.791	980.631		
INSS Parcelamento	18.265	18.265		
Outros	115.321	62.478		
Total do circulante	9.059.570	9.301.427		
ICMS - Parcelamento	807.329	3.326.422		
Parcelamento Especial - PAES	1.937.440	1.937.440		
INSS - Parcelamento	51.750	51.750		
Total do não circulante	2.796.519	5.315.612		
19. Dividendos e Participações:				
	2010	2009		
Acionistas - dividendos a pagar	-	6.393.025		
Diretores - participações nos lucros	471.856	-		
Total	471.856	6.393.025		
20. Resgate de Ações: Refere-se a resgate das ações emitidas pela própria Sociedade para retirá-las de circulação, sem a redução do capital social. Foram resgatadas 12.412 ações preferenciais “B” pelo valor patrimonial contábil de R\$ 795, cada, em 31 de dezembro de 2008, contabilizando-se o correspondente passivo como segue:				
	2010	2009		
Resgate de ações - circulante	-	6.054.930		
Resgate de ações - não circulante	3.816.841	3.816.841		
Total	3.816.841	9.871.771		
A parcela registrada no passivo não circulante refere-se ao valor devido aos acionistas que até a data do balanço ainda não haviam procurado a Sociedade para resgatar as suas ações.				
21. Provisão para Contingências: A “Sociedade” é ré em diversos processos de natureza cível, trabalhista e tributária. Os desfechos destes processos não são totalmente previsíveis na data do balanço. O valor da perda estimada calculado pelos assessores jurídicos da “Sociedade”, bem como o valor considerado na provisão para contingências corresponde a:				
		31 de dezembro de 2009		
	Valor da	Valor da		
Natureza dos processos	perda	provisão para	Parcela não	
	estimada	contingência	provisionada	
Trabalhista	2.153.588	-	2.153.588	
Cível	3.818.028	-	3.818.028	
Tributária	23.725.759	3.331.143	20.394.616	
Total	29.697.375	3.331.143	26.366.232	

	2010	2009
Núcleo de apoio administrativo	9.427.233	8.891.129
Perda de materiais/produtos	1.666.655	1.397.050
Indenizações trabalhistas	-	2.132.648
Viagens e hospedagens	733.412	739.828
Outras despesas	4.910.049	4.664.597
Total	16.737.349	17.825.252

28. Informações sobre partes Relacionadas:

A “Sociedade” é parte do Grupo Simões, o qual é constituído pelas seguintes empresas:

Sociedades Investidoras	Atividades Preponderantes
Denominação	
Juma Participações S.A.	Holding Societária
Sipasa Participações S.A.	Holding Societária
Demais Sociedades	
Denominação	Atividades Preponderantes
BNB - Brasil Norte Bebidas Ltda.	Fabricação de refrigerantes e distribuição de bebidas (refrigerantes, sucos, cerveja e água mineral)
Compar - Cia. Paraense de Refrigerantes	Fabricação de refrigerantes e distribuição de bebidas (refrigerantes, sucos, cerveja e água mineral)
Carboman - Gás Carbônico de Manaus Ltda.	Produção de gás carbônico
Benevides Águas S.A.	Engarrafadora de água mineral
Murano Veículos Ltda.	Comercialização de veículos novos e usados, peças e serviços de manutenção de veículos
Monttana Veículos Ltda.	Comercialização de veículos novos e usados, peças e serviços de manutenção de veículos
Shizen Veículos Ltda.	Comercialização de veículos novos e usados, peças e serviços de manutenção de veículos
V8 Veículos Ltda.	Comercialização de veículos novos e usados, peças e serviços de manutenção de veículos

Além das Sociedades acima mencionadas, as quais possuem acionistas e administradores comuns, a “Sociedade” é investidora na HOLDFAB Participações Ltda e na Amarantina Participações S/A (ver nota explicativa Nº 10). Estas empresas, sob controle dos principais produtores de Coca-Cola no Brasil, destinam-se a investimentos concentrados na produção e comercialização de sucos e outras bebidas não alcoólicas e não gasificadas. As empresas do Grupo Simões comercializam os produtos destas investidas e mantêm-se representadas no Conselho de Administração das mesmas, através de cadeira ocupada por um dos principais acionistas das empresas do Grupo. Adicionalmente, os principais refrigerantes fabricados e comercializados pela “Sociedade” são produzidos a partir de matérias primas (xaropes) adquiridos exclusivamente da Coca Cola Industries Ltda –CCIL (empresa detentora das marcas Coca Cola, Fanta, Kuat, Sprite, etc). Além disso, através da CCIL a “Sociedade” participa do rateio de despesas promocionais e outras de interesse das marcas detidas pela CCIL.

Termos e condições de transações com partes relacionadas

As vendas e compras envolvendo as partes relacionadas acima mencionadas são efetuadas a preços normais de mercado. Os saldos em aberto no encerramento do exercício não têm garantias, não estão sujeitos a juros e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias prestadas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, a “Sociedade” não contabilizou qualquer perda por redução ao valor recuperável das contas a receber relacionadas com os valores devidos por partes relacionadas. Essa avaliação é realizada a cada exercício social, examinando-se a posição financeira da parte relacionada e do mercado no qual a parte relacionada atua. Quando existentes, os contratos de mútuo entre a “Sociedade” e as demais partes relacionadas são realizados com encargos remuneratórios compatíveis com o mercado.

Remuneração do pessoal-chave da administração do Grupo: Os diretores e principais executivos, acionistas ou não, participam do Programa de Participação nos Resultados (PPR), nos termos do acordo homologado com o Sindicato dos trabalhadores, respeitadas as regras específicas para a categoria. No exercício de 2010 os administradores e diretores perceberam remuneração total de R\$ 1.385.992, incluído-se neste valor as gratificações do PPR e outras, bem como as remunerações mensais, inclusive do Conselho de Administração, debitadas ao resultado do exercício.

29. Seguros: A “Sociedade” busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas para os seus principais ativos físicos, compatíveis com os riscos associados com o porte e natureza suas operações. Em 31 de dezembro de 2010 a “Sociedade” possuía, no julgamento da sua Administração, cobertura de seguros considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com seus ativos e suas operações.

30 Instrumentos Financeiros: Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 o valor dos instrumentos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores de mercado. Não é política da “Sociedade” operar com derivativos, e não ocorreram operações desta natureza nos exercícios de 2009 e de 2010.